

Portaria nº 590/GP/2018

Em, 25 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Srº. **JEFERSON ALVES DE SOUZA**, portador do RG nº 652552 e CPF nº 419.996.901-25, no cargo de ODONTOLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (*SEM ÔNUS para o município*) de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 581/91.

A licença de que se trata a presente portaria terá início em 01/07/2019 e término em 29/06/2021, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 30/06/2021.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal